

INDICAÇÃO Nº 133/2023

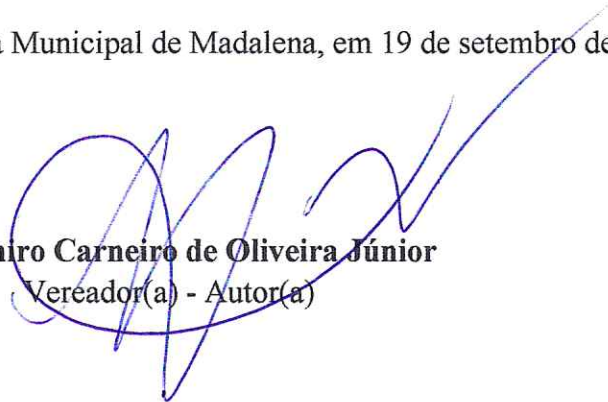
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, a elaboração de um plano municipal de mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA:

Haja vista o crescimento de nossa cidade, faz-se necessário um planejamento de mobilidade urbana incluindo serviços de transporte público e privado, deslocamento de pessoas, cargas e descargas, implantação de ciclovias, bicicletar e etc. Tudo isso facilitará uma melhor condição de trafegabilidade e de conscientização das pessoas em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 19 de setembro de 2023.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador(a) - Autor(a)